

Insolvência de “**José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos**”

Processo nº 1809/13.0TJVNf do Tribunal Judicial de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas poderão ser entregues **em mão no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, **ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, 4770-831 Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 11 horas do dia 19 de Maio de 2017.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVNf do Tribunal Judicial de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

- b. Valor total proposto para a lote (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. Nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do artigo 164º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e nº 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente a respectiva legalização dos imóveis, se for caso disso;
- d. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- f. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis após a data da adjudicação**;
- g. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVNf do Tribunal Judicial de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

- h. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- i. Todos os custos inerentes à celebração da escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- j. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontra;
- k. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- l. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 27 de Abril de 2017

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVN do Tribunal Judicial de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Relação dos lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Direito sobre imóvel na Proporção de 1/4 sobre Prédio Urbano localizado na Rua de Camões, 25, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão ; Composto por edifício de rés-do-chão andar, anexo e quintal com 459 m², sendo 260,5 m² de área coberta e 198,5 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1229 da freguesia de Lousado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2218º.	25 000,00 € (vinte e cinco mil Euros)
Lote nº 4	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, R/C, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312) ; Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, loja nº 2 , destinada a comércio; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AB da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º.	16 200,00 € (dezassex mil e duzentos Euros)
Lote nº 5	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, R/C, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312) ; Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, loja nº 3 , destinada a comércio; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AC da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º.	11 100,00 € (onze mil e cem Euros)
Lote nº 7	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312) ; Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, Loja nº 5 , destinada a comércio com área de 24,4 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AE da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º. Este imóvel encontra-se arrendado. Valor mensal da renda: €125,00	11 200,00 € (onze mil e duzentos Euros)
Lote nº 8	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312) ; Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, Loja nº 6 , destinada a comércio com área de 36,8 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AF da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º. Este imóvel encontra-se arrendado. Valor mensal da renda: €125,00	12 000,00 € (doze mil Euros)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castellos VNF	

Os imóveis poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 09 de Maio de 2017.**